

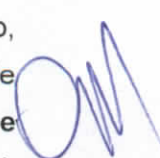


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

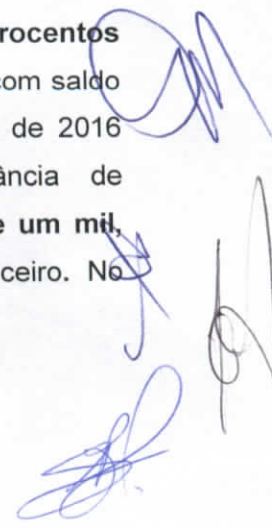
CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Cirnei Borges de Carvalho (Presidente); Luis Carlos Evaristo e Mario Henrique Fagotti Vassão. Ausentes: Christiane Margutti Liparini e Iracy Alvarenga Gonçalves Santin, ambas sem justificativa. Suplente ausente: Maria Elisa Quinzani, sem justificativa. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente a Setembro de 2016, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Setembro de 2016, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Setembro de 2016 tivemos um rendimento positivo de **R\$1.857.193,07 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e três reais e sete centavos)** rendimentos que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, rebaixamento das condições de bom pagador, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial, pela crise econômica internacional (**China e Grécia**), período pós-eleitoral, **PETROBRAS, LAVAJATO, IMPEACHMENT – governo provisório e de outras empresas brasileiras**. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Setembro de 2016 (competência Agosto) a existência de um déficit primário de (-) **R\$ 1.499.001,53 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, um real e cinquenta e três centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Setembro de 2016, o aporte de **R\$ 131.721,78**



(Cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos) realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE – (sendo que a Prefeitura Municipal novamente não aportou importância de R\$1.138.450,49 de Setembro, somada as importância não aportadas anteriormente, R\$1.560.039,85 de Maio, R\$1.039.933,27 de Abril R\$555.798,38 de Março, R\$979.344,65 de Dezembro, R\$1.402.041,59 relativa ao mês de Novembro/13º), R\$965.591,35 relativa ao mês de Outubro, R\$941.108,00 relativa ao mês de Setembro, R\$926.342,78 relativa ao mês de Agosto, R\$935.181,99 relativa ao mês de Julho, de R\$1.384.436,61 referente à Junho, o restante de R\$850.201,67 referente ao mês de Maio/2015, totalizando a importância de R\$ 15.997.169,08 (Quinze milhões novecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e nove reais e oito centavos) que deverão ser corrigidos até a data de seu efetivo recolhimento, conforme cobrança realizada), a transferência do COMPREV (fluxo) de R\$ 267.369,61 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) competência Agosto, acrescido do rendimento positivo de R\$ 1.754.540,22 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), mais outras receitas de R\$1.298,98 (Um mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), totalizou superávit final de R\$655.928,07 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e sete centavos) no mês de Setembro, com recursos da movimentação financeira para aplicação, no Plano Financeiro. Como observado no parecer, ocorria uma descapitalização neste Plano pela falta de transferências dos aportes e ainda a baixa rentabilidade, sanada pela transferência de aporte, contribuição patronal e rendimentos positivos no mês anterior, não ocorrendo novamente neste mês. No Plano Previdenciário, tivemos uma receita de contribuição de R\$346.108,18 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e dezoito centavos), o aporte de R\$694,44 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); receita positiva de aplicação de R\$102.652,85 (Cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e despesa de benefício de R\$1.543,19 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), totalizando superávit de R\$447.912,28 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais e vinte e oito centavos) com saldo para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 30 de Setembro de 2016 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$126.471.662,83 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) no Plano Financeiro. No





Plano Previdenciário, apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de **R\$10.337.711,35 (Dez milhões, trezentos trinta e sete mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos)**. Totalizando o capital de **R\$136.809.374,18 (cento e trinta e seis milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)**. Neste mês houve capitalização no Plano Previdenciário e no Plano Financeiro também houve devido a rentabilidade positiva no mês, confirmada nos Balancetes do mês de Setembro de 2016 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:30hs (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis.



Cironei Borges de Carvalho

Presidente



Mario Henrique Fagotti Vassão

Membro



Luis Carlos Evaristo

Membro



Cleber Augusto Nicolau Leme

Secretário